



EBSERH

Reunião frustrada pode levar à greve

Página 3

ARTIGO

A Reforma Administrativa no contexto da EC 109/21

Página 4

JURÍDICO

A luta incansável em prol dos associados

Página 2



Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso

ANO XIV - Nº 160
Cuiabá - Abril de 2021

O COMPROMISSO

Acesse: www.sindsepmat.org.br



CANCELA A REFORMA

Condsef chama movimento contra PEC 32

Entidade alerta para prejuízos aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, os ataques à estabilidade e pode afetar quem quer fazer concursos público

A Condsef/Fenadsef e suas entidades filiadas lançaram na quarta-feira, 28, uma campanha nacional contra a reforma Administrativa. A "Cancela a Reforma" foi criada para ajudar a divulgar os perigos da PEC 32/20, da reforma Administrativa que, na prática, representa o fim dos serviços públicos brasileiros. Como parte das atividades um Dia Nacional de Lutas aconteceu na sexta-feira, 30, em todo o Brasil.

Na live, o secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva, e os diretores Pedro Armengol, Edison Cardoni, Luís Cláudio Santana e Jussara Griffó falaram sobre prejuízos aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, os ataques à estabilidade, como a PEC 32/20 pode afetar quem tem pretensões de fazer concursos públicos, como a reforma afeta servidores estaduais e municipais. Além disso foram abordados os efeitos da reforma no setor público e como a proposta pode impactar a vida da população brasi-

leira, especialmente a população mais pobre que nos últimos anos tem aumentado atingido mais de 60 milhões de brasileiros.

Representantes de 14 estados e o DF deixaram depoimentos para o lançamento da campanha e informaram as ações que já

Reprodução



O Sindsep-MT também participou da live e mandou recado: CANCELA A REFORMA JÁ!

estão sendo feitas e como servidores em todo o Brasil podem fazer para ajudar a derrotar a reforma Administrativa (PEC 32/20). Assista o vídeo da fala do presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida, procurando no Google "Cancela a Reforma - Mato Grosso".

Duas audiências públicas já deram início ao debate sobre a PEC na Câmara dos Deputados.

Receba notícias da Condsef/Fenadsef direto do seu Whatsapp - Você quer receber todas as informações da luta contra a reforma Administrativa? Fortaleça essa luta contra o fim dos serviços públicos brasileiros. Receba informações direto em seu celular. É simples.

Salve o número (61) 98357-4114 em seu celular e envie um Oi.

1º de Maio - A Central Única dos Trabalhadores em Mato Grosso (CUT-MT) e entidades filiadas marcou o protesto simbólico do Dia do Trabalho, em referência ao 1º de Maio. Em função da pandemia, a Central optou por um ato com apenas alguns dirigentes para evitar aglomeração. Na praça Alencastro, região central de Cuiabá, os sindicalistas entregaram máscaras de proteção contra a Covid-19 a quem passava pelo local. (com Condsef e CUT-MT)

A Reforma Administrativa faz mal ao Brasil

CANCELA A REFORMA Já!

Segundo o site **Na Pressão!**, dos 8 deputados(as) de Mato Grosso, apenas a professora Rosa Neide (PT) vota contra a Reforma Administrativa. 2 estão "indecisos" e 5, infelizmente, são favoráveis. Podemos reverter isso. Aqui, você servidor público, encontra os nomes, telefones e as redes sociais onde poderá pressionar os deputados da sua região para

que digam **NÃO** à reforma, que afeta diretamente os servidores públicos das 3 esferas. Incentivem seus amigos e parentes a fazerem o mesmo. **#CancelaAReforma**

DR. LEONARDO (SOLIDARIEDADE)
E-mail: dep.dr.leonardo@camara.leg.br
contatodrleonardomt@gmail.com
Twitter: [drleonardomt](https://twitter.com/drleonardomt)
Instagram: [drleonardomt](https://www.instagram.com/drleonardomt)
Facebook: [drleonardomt](https://www.facebook.com/drleonardomt)
WhatsApp: (65) 9 9949-1211
Telefone: (61) 3215-5445
Gabinete 445 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

JUAREZ ALVES DA COSTA (MDB)
E-mail: dep.juarezcosta@camara.leg.br
Facebook: [juarezcostamt](https://www.facebook.com/juarezcostamt)
Telefone: (61) 3215-5472
Gabinete 472 - Anexo III - Câmara dos Deputados

Telefone: (61) 3215-5635
Gabinete 635 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

EMANUEL PINHEIRO (PTB)
E-mail: dep.emanuelpinheironeto@camara.leg.br
Facebook: [emanuelpinheironeto](https://www.facebook.com/emanuelpinheironeto)
Twitter: [emanuelzinhome/](https://twitter.com/emanuelzinhome/)
Instagram: [emanuelpinheironeto/](https://www.instagram.com/emanuelpinheironeto/)
Telefones: (61) 3215-5374 - (65) 99935-1414
Gabinete 374 - Anexo III - Câmara dos Deputados

CARLOS BEZERRA (MDB)
E-mail: dep.carlosbezerra@camara.leg.br
Instagram: [carlosbezerramt](https://www.instagram.com/carlosbezerramt)
Facebook: [carlosbezerraoficial](https://www.facebook.com/carlosbezerraoficial)
Telefone: (61) 3215-5815
Gabinete 815 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

JOSE MEDEIROS (PODE)
E-mail: dep.josemedeiros@camara.leg.br
Twitter: [JoseMedeirosMT](https://twitter.com/JoseMedeirosMT)
Instagram: [josemedeirosmt](https://www.instagram.com/josemedeirosmt)
Facebook: [josemedeirosMT](https://www.facebook.com/josemedeirosMT)
Telefone: (61) 3215-5335
Gabinete 335 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

NELSON BARBUDO (PSL)
E-mail: dep.nelsonbarbudo@camara.leg.br
Instagram: [nelsonbarbudo](https://www.instagram.com/nelsonbarbudo)
Facebook: [onelsonbarbudo](https://www.facebook.com/onelsonbarbudo)

NERI GELLER (PP)
E-mail: dep.nerigeller@camara.leg.br
Facebook: [nerigelleroficial](https://www.facebook.com/nerigelleroficial)
WhatsApp: (65) 99208-2567
Telefones: (61) 3215-5658 - (65) 99952-0098
Gabinete 658 - Anexo IV - Câmara dos Deputados



Envie uma mensagem aos deputados federais que apoiam o "presente de grego" chamado PEC 32 e solicite que eles reconsiderem essa posição.

RELATÓRIO

A luta incansável do sindicato em benefício dos associados

A advogada Adriane dos Santos Anjos apresenta relatório das últimas ações do departamento

As execuções do 1/3 de férias ainda estão em andamento. A União não tem impugnado os cálculos e com isso facilita a celeridade no recebimento.

O Maurício Rattacaso Júnior, Secretário para Assuntos Jurídicos, juntamente com Rafael Yoshino de Souza, fizeram um levantamento, bem como finalizaram os cálculos e nós acreditamos que todas as execuções que estavam pendentes estão devidamente protocoladas.

Insalubridade - Em relação ao processo de insalubridade nº. 008508-48.2011.4.01.3600, entrego nesta data duas listas já publicadas no nosso jornal, a dos servidores que já receberam o valor referente a esse processo, bem como a dos servidores que ainda vão receber. Estamos aguardando a ordem do juiz para expedir ofício de pagamento ao Tribunal.

Indenização de campo - O processo de indenização de campo, processo nº. 0014868-96.2011.4.01.3600, houve intimação da União para impugnar os cálculos ou concordar com os mesmos. Havendo concordância em relação aos cálculos em breve será expedido a ordem de pagamento.

Trabalhador deve recorrer ao Poder Judiciário para permanecer em atividade após aposentadoria - A Resolução nº 021 determina a extinção do contrato de trabalho, sem o pagamento de verbas rescisórias, para os empregados públicos da Conab que se aposentaram após 14 de novembro de 2019 e aqueles que possuem idade igual ou superior a 75 anos. Pela resolução, os trabalhadores estão obrigados a apresentar em 15 dias a carta de concessão de aposentadoria, com ameaça de instauração de procedimento apuratório.

O departamento jurídico do Sindsep-MT encontra-se apto a defender o interesse dos trabalhadores da Conab junto à Justiça do Trabalho de Mato Grosso, em que será analisado cada caso, individualmente.

Conseguimos a reintegração da trabalhadora Sulamirtes Marcondes de Arruda, da Conab, em sede de Mandado de Segurança, tendo em vista que o juiz de primeira instância negou a reintegração. A estatal já foi citada e a trabalhadora já se encontra inserida na folha de pagamento graças a decisão judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.



Adriane dos Anjos, advogada do Sindsep-MT

PASEP - É necessário o saldo na data de 05/10/1988, e ficou combinado que o diretor Maurício fará esse levantamento dos documentos que já estão no sindicato, para iniciarmos os protocolos das ações.

Foi feito o levantamento e os documentos estão aptos à propositura. Assim que finalizar os escaneamentos dos documentos as ações serão propostas em caráter de URGÊNCIA. Lembrando que o STF em temas em repercussão geral suspendeu as ações que tratam sobre o assunto. Dessa forma as ações serão propostas, contudo deverá aguardar a decisão do Supremo.

Insalubridade da Ebserh - Nós ganhamos a ação para o restabelecimento do percentual de 40% de insalubridade nos seguintes setores: clínica cirúrgica, UTI adulto, UTI neonatal, Clínica Pediátrica, Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Clínica Médica caracterizam-se como atividades em condições insalubres, conforme disposto no Anexo 14 - Agentes Biológicos da Norma Regulamentadora NR - 15, caracterizando assim como atividades em condições insalubres de grau máximo, com direito ao adicional de 40%.

Esse processo ainda está em grau de recurso e é necessário aguardar o trânsito em julgado da sentença para que se inicie a fase de execução.

Linha de frente - Após duas horas de audiência de instrução nos autos do processo Nº 0000335-54.2020.5.23.0001, em 29/04/2021 o MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá determinou que fosse feita perícia no Hospital Universitário Júlio Müller (HJUM) para constatação de exposição de alto risco ao Covid-19 dos profissionais da saúde.

O Sindsep-MT ajuizou ação para obrigar a empresa a pagar adicional de insalubridade em grau máximo a todos os trabalhadores que atuam na linha de frente no enfrentamento ao COVID-19, vez que ela só paga o grau máximo àqueles profissionais que comprovarem ter tido contato com paciente testado positivo.

Enquanto é fato público e notório a exposição desses profissionais ao vírus, devendo os mesmos receberem a justa compensação. Através de sorteio, foi designado o perito Patrick Roberto Depine para comprovação de exposição.

Para dúvidas ou demais informações, procure o setor jurídico do sindicato, através da advogada Adriane Santos dos Anjos.



O presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida, também participou do ato simbólico do Dia Internacional do

Trabalhador e Trabalhadora, na praça Alencastro. "A PEC 32, da Reforma Administrativa, vem com mais força ainda para destruir a classe trabalhadora, por isso, neste dia, não temos motivos para comemorar, mas sim, para nos unir afim de evitar a aprovação desse desmonte dos serviços públicos", disse. (com CUT-MT)



O Sindsep-MT, através da Assessoria Jurídica do escritório do advogado João Batista dos Anjos, após êxito na ação coletiva iniciou a fase de execução dos valores descontados indevidamente a título Plano de Seguridade Social (PSS) sobre 1/3 de férias.

Recapitulando, trata-se de uma ação ajuizada em 2008, cujos efeitos financeiros retroagem a 2003, em que ficou sentenciado que foi ilegal o desconto do PSS sobre 1/3 de férias dos servidores públicos federais. Desta feita, agora em fase de execução, segue abaixo a relação de servidores que podem efetuar o saque do seu RPV (Requisição de Pequeno Valor) junto a Caixa Econômica Federal.

Para o saque é necessário cópia do RG e do CPF, um comprovante de residência atualizado, após o levantamento, deve ser depositado a título de ressarcimento de despesas no importe de 12% sobre valor bruto levantado.

O ressarcimento deverá ser depositados na conta bancária a seguir:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA 4875
CONTA CORRENTE 20.380-4
JOÃO BATISTA DOS ANJOS
CPF 199.073.465-00

Segue abaixo a relação dos servidores os quais os valores já encontram-se disponíveis para saque.

- NELSON LUIZ DA SILVA TORRES
- JOSE CARLOS BEZERRA
- ALCEU CORREA DA SILVA
- BONIFACIA LIMA DE CAMPOS
- JOSE RICARDO DE SOUZA
- NILO VIEIRA DOS PASSOS
- FRANCISCO RIBEIRO DUARTE
- ITALO MARIA BELLO
- CEZARIO LEITE DE ANUNCIACAO
- MARIA JOSE DE CAMPOS RECHE
- LOURENCO RODRIGUES DE MORAES
- CLODOALDO MAIA
- ORLANDO COLINS DA SILVA
- SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
- RAUL DIAS DE MOURA
- DIVALCIR SOARES DOS SANTOS
- ADELFA PINTO CRUZ
- CESARIO ALVES DA ROCHA

SEU FUTURO COMEÇA AGORA!

<p>GRADUAÇÃO</p> <p>DESCONTOS DE ATÉ 50%*</p> <p>DEPENDENDO DO CURSO, EXCETO O CURSO DE MEDICINA</p>	<p>PÓS-GRADUAÇÃO</p> <p>UNIVAG</p> <p>DESCONTO DE 15%</p> <p>EM TODOS OS CURSOS</p>	<p>UNIVAG</p> <p>IDIOMAS</p> <p>DESCONTO DE 15%</p> <p>EM TODOS OS CURSOS</p>
--	--	---

Faça a sua inscrição

(65) 3688-6185
corporativo@univag.edu.br

UNIVAG **SINDSEP-MT**
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE MATO GROSSO
INDEPENDENTE, DE LUTA E DEMOCRÁTICO

EBSERH

Reunião com administração frustra e pode levar à greve

Categoria rejeita retirada de cláusula pétrea e aprova em plenária indicativo de greve

Empregados e empregadas da Ebserh de todo o Brasil participaram de uma Plenária Nacional no dia 27, onde aprovaram um indicativo de greve a partir do dia 10 de maio caso a empresa insista em retirar direitos na proposta do ACT 2020/2021 da categoria. Em reunião no dia 29, com representantes da administração da empresa os impasses continuaram. Condsef/Fenadsef, Fenafar, Fenam e CNTS, que representam os empregados da Ebserh na mesa de negociação, saíram frustrados de mais uma reunião. As entidades haviam solicitado a presença do presidente da empresa, general da reserva do Exército Brasileiro, Oswaldo Ferreira, que não compareceu.

Há mais de um ano o processo de negociações do ACT 2020/2021 esbarra em impasses. De um conjunto de 65 cláusulas apresentadas pela categoria a empresa manteve rejeição a 52. Além de impor reajuste zero nas cláusulas econômicas, a Ebserh quer mudar a aplicação da regra para o grau de insalubridade dos empregados,



Reprodução
Empresa quer reajuste zero e mudar regra para insalubridade

o que pode reduzir salários em até 27%. "É uma situação inaceitável", pontuou Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef. A mudança nas regras de insalubridade é considerada cláusula pétrea e item inegociável para a categoria.

Sétima vez no TST - O ACT 2020/2021 está no Tribunal Superior do Trabalho (TST). É a sétima vez que impasses entre empregados e a empresa levam o processo de negociação para mediação do acordo. Segundo os empregados da Ebserh,

o atraso é culpa da empresa, que ignora o diálogo com os trabalhadores. A mobilização e processo de conscientização da categoria para necessidade de luta e preservação de seus direitos conquistados vai continuar.

As entidades que participam na mesa de negociação farão uma reunião ampliada para discutir a data de uma nova plenária nacional, antes do dia 10 de maio, onde a categoria deve discutir se mantém o indicativo de greve e define os rumos do processo de mobilização.

A expectativa é de que a empresa apresente uma nova proposta como sinalizou na reunião com as entidades. As assessorias jurídicas das entidades acompanham o processo e dão suporte técnico para auxiliar tanto no processo de mediação junto ao TST, quanto na organização de mobilização aprovadas pela categoria. (Fonte: Condsef)



Sindicato realiza assembleia híbrida

Foi realizada no dia 16, assembleia ordinária do sistema diretivo, onde foram discutidos e deliberados vários assuntos entre eles a reforma da sede do sindicato, troca de carro, prestação de contas de dezembro de 2020, janeiro e fevereiro de 2021 e propostas de local e data para a realização do nosso XIII Congresso.

A reunião foi híbrida (presencial e por videoconferência), seguindo a normas de biossegurança em virtude da pandemia. Para a análise de conjuntura foi convidado o diretor do Sindsep-MG, Rogério Expedito, que fez um relato do que acontecerá caso a Reforma Administrativa for aprovada, como por exemplo a extinção de órgãos e demissões de servidores.

Segundo Expedito, para derrotar a PEC 32, são necessários duas tarefas: uma é a de convencer a sociedade de que a PEC é ruim para todos e a outra é pressionar os parlamentares indecisos, tendo como meta no mínimo 50 deputados. "A gente tem que ter claro o seguinte: temos que desmontar de imediato essa questão do debate da PEC 32, atacando pontualmente, porque se conseguirmos tirar 1 voto de um parlamentar de Mato Grosso, já diminui para 49 votos necessários. Paralelamente a isso, precisamos realizar um debate no conjunto dos servidores públicos e principalmente na questão deste governo que aí está", disse Rogério, se referindo ao negacionismo do presidente Bolsonaro no combate à pandemia.

Para que a Reforma seja aprovada serão necessários três quintos dos votos ou seja, 308 votos a favor na Câmara e 49 no Senado.



SINDSEP-MT
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE MATO GROSSO

Unimed Cuiabá

Oferece para os servidores o melhor plano de saúde da região

Faixas Etárias	UNIMED MAIS SÃO JUDAS TADEU Enfermaria	UNIMED FÁCIL		ESTADUAL		NACIONAL	
		Enfermaria	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento	
0 a 18	R\$ 80,47	R\$ 102,42	R\$ 155,92	R\$ 202,69	R\$ 194,90	R\$ 253,38	
19 a 23	R\$ 91,50	R\$ 116,45	R\$ 177,28	R\$ 230,46	R\$ 221,61	R\$ 288,09	
24 a 28	R\$ 105,42	R\$ 134,17	R\$ 204,27	R\$ 265,55	R\$ 255,34	R\$ 331,95	
29 a 33	R\$ 134,25	R\$ 170,86	R\$ 260,11	R\$ 338,15	R\$ 325,15	R\$ 422,70	
34 a 38	R\$ 156,36	R\$ 199,01	R\$ 302,97	R\$ 393,86	R\$ 378,72	R\$ 492,34	
39 a 43	R\$ 181,37	R\$ 230,84	R\$ 351,41	R\$ 456,84	R\$ 439,27	R\$ 571,07	
44 a 48	R\$ 233,96	R\$ 262,42	R\$ 399,48	R\$ 519,33	R\$ 499,37	R\$ 649,20	
49 a 53	R\$ 280,76	R\$ 293,47	R\$ 446,78	R\$ 580,82	R\$ 558,49	R\$ 726,06	
54 a 58	R\$ 336,91	R\$ 381,89	R\$ 581,37	R\$ 755,79	R\$ 726,73	R\$ 944,78	
59 a 999	R\$ 481,78	R\$ 569,03	R\$ 866,27	R\$ 1.126,16	R\$ 1.082,86	R\$ 1.407,76	

Co-Participações

	UNIMED MAIS SÃO JUDAS TADEU	UNIMED FÁCIL	ESTADUAL	NACIONAL
Consultas	30% por consulta	30% por consulta	30% por consulta	30% por consulta
Exames	30% por exame	30% por exame	30% por exame	30% por exame
Proc. Amb.	30% por procedimento	30% por proced.	30% por procedimento	30% por procedimento
Internação	R\$ 200,00 por período	R\$ 100,00	Enf - R\$ 150,00 / Apto - R\$ 250,00	Enf - R\$ 150,00 / Apto - R\$ 250,00

Carência Zero
Acima de 31 vidas (novas)

Documentos necessários:
RG / CPF
Comprovante de Endereço
Certidão de Nascimento,
Certidão de Casamento ou
União Estável Averbada
Cartão SUS
Ficha de Filiação

Para maiores informações consulte as condições:
Lenira (65) 99998-6111 Kamila (65) 99945-6283 SINDSEP-MT (65) 3023-9338

Expediente



Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmt.org.br
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br
Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2019/2022

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; **Vice-Presidente:** Elias Belisário de Araújo; **Secretaria Geral:** Fernando Pivetta; **Adj. Secretaria Geral:** Damásio de Souza Pereira; **Secretaria de Finanças:** Gildásio Ferreira Gomes; **Adj. Secretaria de Finanças:** Luciano Marcio Gaz-zani; **Secretaria de Administração:** Enildo Gomes; **Adj. Secretaria de Administração:** Nelso Fortunato Ojeda; **Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Maurício Alves Rattacaso Júnior; **Adj. Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Edilson César Cunha; **Secretaria de Formação e Política Sindical:** José Olímpio da Silva Neto; **Adj. Secretaria de Formação e Política Sindical:** Cícero José da Silva; **Secretaria do Interior:** Benedito Assis da Silva; **Adj. Secretaria do Interior:** Albir Alves de Brito; **Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Gilmar Campos Soeiro; **Adj. Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Celso Alfredo Simon; **Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Izael Santana da Silva; **Adj. Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Conceição Corrêa Costa Itacaramby; **Secretaria da Saúde do Trabalhador:** João de Deus da Silva Filho; **Adj. Secretaria da Saúde do Trabalhador:** Aderbal Castro Queiroz; **Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Joacira Santana Rodrigues de Almeida; **Adj. Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Selmo Jacinto de Oliveira; **Secretaria de Cultura:** Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia: Manoel Martins; **Adj. Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia:** Idivaldo Bernardes de Oliveira; **Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Joilson Ruelas do Nascimento; **Adj. Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Sandra Cristina Ribeiro; **Suplentes de Direção:** I - Deusdete Cabral; II - Rosina Almeida Paiva; III - Sergio Balbino Ferreira; IV - Zózimo Matias de Amorim; V - Neuza Divina de Jesus; VI - Jacira Weis. **Conselho Fiscal - Membros Efetivos:** I - João Sebastião Alves Pereira; II - Benedita Vandineia de Oliveira; III - Edmilson Lourenço Máximo; **Suplentes do Conselho Fiscal:** I - Geovano Santos Moreira; II - Ademar Viana dos Santos; III - João Martins de Souza.

ARTIGO

A REFORMA ADMINISTRATIVA NO CONTEXTO DA EC 109/21 E DO ORÇAMENTO

Antes de escrever sobre os principais retrocessos da Reforma Administrativa (PEC 32/20) em curto prazo, é necessário contextualizar a aprovação no Congresso Nacional da PEC 186/19, convertida na Emenda Constitucional 109/21, que proporciona novo regime fiscal chamado de emergencial, e do PLN 28/20, do Orçamento Público federal, para o exercício financeiro atual, que vai promover apagão no serviço público.

NEURIBERG DIAS*

A PEC 186 foi concebida, de um lado, para dificultar a ampliação dos gastos públicos com políticas sociais e com pessoal, e, de outro, para ampliar espaço de gastos discricionários, como investimentos e pagamento de juros e encargos da dívida mediante o emprego de “gatilhos” que congelam gastos essenciais e suspendem a ampliação de novas políticas públicas.

Ou seja, criar, ampliar e estimular políticas públicas em diversas áreas como a da saúde, educação, segurança, infraestrutura e habitação, que já são fortemente comprometidos por conta da EC 95/16 (Teto de Gastos), agora ficarão inviabilizados com as novas regras. O desafio de interiorizar e levar políticas públicas para os mais pobres ficou ainda mais difícil.

Se não fosse o trabalho dos partidos de oposição, a situação seria ainda mais crítica, pois as legendas evitaram a aprovação da desvinculação de recursos mínimos para saúde e educação e, ainda, mantiveram a prorrogação do auxílio emergencial, mesmo com valores abaixo de R\$ 600.

O PLN 28/20, Orçamento da União para 2021, mantém a visão do governo sobre o papel do Estado na economia e na saúde e aprovou, com previsão de investi-

mentos menores, que os valores executados para o setor em comparação a 2020.

O Conasems (Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde) advertiu em nota pública a urgência de financiamento de ações e serviços públicos em saúde nesse momento grave de pandemia. E para a economia, empresas e trabalhadores, o Orçamento não considerou a necessidade de prorrogação de benefício emergencial de emprego e renda.

A PEC 32/20, que trata da Reforma Administrativa, se insere justamente neste contexto fiscal para acabar com direitos e provocar o esvaziamento dos serviços públicos para caber dentro desse novo regime fiscal tão perverso para a sociedade e tão generoso ao garantir os recursos economizados para pagamento da dívida pública que atende aos desejos do mercado financeiro.

A proposta, basicamente, inverte a lógica ao retirar direitos e incluir restrições ao modificar 14 pontos na Constituição Federal, a saber: 1) princípios da Administração Pública; 2) vínculos e forma de ingresso no serviço público: cargos em comissão e contratações temporárias; 3) acumulações de cargos; 4) direitos e vantagens; 5) contratos de gestão; 6) instrumentos de cooperação; 7) regime jurídico; 8) estabilidade; 9) regime previdenciário; 10) competências do Executivo e reserva legal; 11) militares; 12) empresas estatais e seus empregados; 13) regras de transição; e 14) revogações.

A PEC 32 do jeito que foi concebida não vai melhorar o serviço público para a população, porque tem como missão acabar com a política de Estado ao prever o fim da estabilidade dos servidores, extinguir o regime próprio e criar novas formas de contratação, que traz de volta o fantasma do apadrinhamento político, que visa, em último caso reduzir:

1) o valor de salários e benefícios; 2) os salários iniciais e a velocidade de progressão na carreira dos novos contratados; 3) a

taxa de reposição dos servidores; e 4) o serviço público e transferir para a iniciativa privada por meio de contratos de gestão e instrumento de cooperação e privatizações (subsidiariedade).

Caso avance essa proposta dentro do novo regime fiscal, na forma que foi enviada pelo governo Bolsonaro, não será exagero dizer que vai substituir o Estado bem-estar social, pelo Estado mínimo, com retrocessos inimagináveis garantidos na Constituição.

Cabe destacar que atacar a Reforma Administrativa, no contexto em que foi apresentada pelo governo somente para conter a despesa dentro duma agenda fiscal, não é um ato de corporativismo dos

servidores públicos, mas de bom senso e, sobretudo, de manutenção de direitos da população, em particular dos mais pobres.

O combate à Reforma Administrativa é a tentativa de garantir um debate amplo, que discuta a despesa, mas também a receita, algo deixado de lado pelo atual governo e que comprometerá ainda mais o papel do Estado para cumprir com as obrigações com a população, em especial, os mais carentes e que necessitam mais dos serviços públicos.

(*). ASSESSOR TÉCNICO, ANALISTA POLÍTICO LICENCIADO DO DIAP E SÓCIO-DIRETOR DA CONSULTAS ASSESSORIA POLÍTICA.

FELIZ MÊS DE MAIO 2021 ANIVERSÁRIO			
DIA	NOME		
01	ADAO DILKIN	16	EVANILDES FARIA LEITE
02	ADELIO DA SILVA JUNIOR	27	FERNANDO PIVETTA
03	ALAN CARLOS GOMES	15	GONÇALO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
04	ALCEU DE CASTRO	02	HERMES PEREIRA GOULART
05	AMERICO PINTO DE OLIVEIRA	30	IBERE DE FIGUEIREDO
06	ANETE MARIA DE AGUIAR	16	IDIO NEMESIO DE BARROS NETO
07	ANTONIO ANASTACIO DOS SANTOS	11	INES FRANCISCO DOS SANTOS
08	ANTONIO IVERSO SAMPAIO	21	IRACEMA BENEDITA RIBEIRO
09	ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	01	ISALMIR CHAGAS FONTOURA
10	ANTONIO PORTELA DE BRITO	11	IVANILDES PEREIRA BAUER
11	ARIANNE F.F. AZEVEDO ISHI DOS SANTOS	08	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA
12	BENEDITO JOAQUIM DA SILVA	21	JACIRA GOMES DE SOUZA
13	CAMILA SILVA DE ASSIS	18	JANDIR PEREIRA JORGE
14	CARLOS ALBERTO BARROSI	08	JOANA CALOMEZORE PARECIS
15	CARLOS EDUARDO COELHO	04	JOAO BENEDITO DE OLIVEIRA SOARES
16	CLARINDA COSTA FONTANELI	24	JOAO MALAQUIAS DE MEDEIROS
17	CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS	28	JOAO MALAQUIAS LISBOA
18	CLAUDIA IRENE REIS ARRUDA	05	JOAO SEBASTIAO ALVES PEREIRA
19	CLAUDIO CAROLINO DA SILVA	24	JOSE EDUARDO FERNANDES M. DA COSTA
20	DANIELA WEIGERT DA CRUZ	20	JOSE HENRIQUE LEITE
21	DIRCE DE BARROS VANNI	03	JOSE MARIA DA SILVA
22	DIRCO BOCUTI	25	JOSE ROBERTO CALIXTO
23	DIVALCIR SOARES DOS SANTOS	28	JOSUE BATISTA DE OLIVEIRA
24	DOMINGAS TEODORA VIANA	28	JUAREZ AUGUSTO DE ARAUJO
25	DOMINGOS SAVIO R. DO NASCIMENTO	12	JULIA DA CRUZ TORRES
26	ELLEN MARIA DE MORAES LEITE	02	LILIAN DE SIQUEIRA RIBEIRO
27	EUNICE PADILHA DA SILVA	22	LOURIVAL FRANCISCO SALES
			MANOEL DOMITILLO DA COSTA
			MANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA
			MARCILIA CRUZ RAMOS DE LIMA
			MARCOS ANTONIO LUQUINE
			MARIA BENEDITA DA CRUZ LIMA
			MARIA DO CARMO MONTEIRO DA SILVA
			MARIA EUNICE GOMES DE OLIVEIRA HERBER
			MARILEI ANGELINA KISCHENER
			MARILIA DE ALMEIDA JOSETTI
			MARIO LUCIO CASTRILLON
			MARLENE FRANCISCA DE ASSIS
			MASCARENHAS MATOS DE CARVALHO
			MAXIMO PINTO PEREIRA
			MIRAITZI DE SÁ COSTA
			MIRTE ANA LAZAROTTO
			NELSON DA SILVA
			NEUSA TOMAZ DA FONSECA
			OBJACY ALMEIDA CARVALHO
			OCIMAR GARCIA SORRILLA
			PATRICIA MARTINS BISPO
			PAULO FAJOLI
			PEDRO TSUYOSHI NOHAMA
			PETRONILIO DE JESUS
			RAIMUNDO GOMES BANDEIRA
			RAIMUNDO LIMA
			RAMAO TIAGO CARRASCO
			ROSA XAVIER DA SILVA
			ROSANA LUZIA GOMES DA COSTA
			ROSELI SLAVIERO LAUX
			ROSELY SANTOS ALBUQUERQUE
			RUTH MARTINS RODRIGUES DA SILVA
			SEBASTIAO CABREIRAS DA SILVA
			SEBASTIAO MARQUES DE SOUZA FILHO
			SERGIO FERNANDES DOS SANTOS
			SINVAL BISPO DE SOUZA
			SINVAL PEREIRA DOS SANTOS
			SOLANGE APARECIDA DA SILVA
			SONIA MARIA DANTAS SALES
			TEREZINHA MARIA CARVALHO FIGUEIREDO
			VAGNER BARBOSA BATISTA
			VALDEMAR FRANCISCO DOS ANJOS
			VANDERLEI MIGUEL DA COSTA
			VANDERLEY NOGUEIRA AGUIAR
			WENDER JESUS SEVERINO
			ZACARIAS TSAIWADZARIWE TSIDOWI
			ZENILDA REDES